Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 51//2011 - DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Bairro Emílio Zanatta que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

FI Nº 02
PROC Nº PL 51/11

LEI:

Artigo 1º - A EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Conjunto Habitacional Emílio Zanatta, passa a ser denominada de **"Escola Municipal de Educação Infantil Profª. Maria Eliza Trindade Botelho".**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 03 de junho de 2011

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: NELSON A. BUZINARO 03/JUN/2011 12:53 00006594

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Fl Nº 03
PROC Nº PL 51/2011

JUSTIFICATIVA

As obras da construção da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) no Bairro Emílio Zanatta estão na fase final e em breve passará a atender crianças residentes no Emílio Zanatta, além de bairros próximos como o Vitória Régia e o Frei Moacir. O que se pretende com a aprovação deste projeto é que as instalações sejam inauguradas já com a devida denominação, numa justa homenagem à professora Maria Eliza Trindade Botelho, que por muitos anos deu sua contribuição à Educação no Município de Dracena. Sempre paciente e muito carismática, era querida de todos e o seu exemplo de amor à profissão foi seguido por muitos que tiveram a felicidade de tê-la com professora.

Juliano Brito Bertolini